Pag Nr 01

- SEF

- SEF

## **BOLETIM INTERNO Nr 050**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE MARÇO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 14 Mar 08 Sex

Of D	2° Ten Bruno André	- DGO	
Guarda do Quartel			
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Rodrigues	- SEF	
Cb Gd	Cb Rafael	- 11 <sup>a</sup> ICFEx	
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Dos Santos	- DGO	
Motr D	Sd Campos	- CPEx	
Sd Gd (P1)	Sd Théo - DGO; M. Antônio - D Aud; Michel	- SEF	
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Vaz - SEF; Barreira - DGO; Da Silva	- CPEx	
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Cordova	- CPEx	
Guarda do Contingente			
Cb D (Cmt Gd)	Cb Castro	- DGO	
Plantões (Sd Gd)	Sd Neris - D Aud; Cardoso - SEF; Reginaldo	- SEF	
Aprovisionamento			

Sd Rocha

Sd Pereira

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

## 1. ASSUNTOS GERAIS

Copeiro

Cozinheiro

## a. Alteração de Oficial-General

Reunião do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE) - Participação de Oficial-General

No dia 12 de março, das 0930 às 1200h, o Gen Div Sebastião Peçanha, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército participou da Reunião do citado Conselho, levada a efeito na sede daquela Entidade.

(Nota Nr 005-Gab Ssect/SEF, 12 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar nas alterações do oficial-general.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 050, de 13 Mar 08

#### b. Diversos

#### 1) Parecer Médico - Aprovação

a) Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4°, do art. 418 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM.

Aprovo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd William Silva Costa, convém ser dispensado em domicílio, por 06 (seis) dias, a contar de 13 Mar 08".

(Nota Nr 036-PSau/SG4/SEF, de 12 Mar 08)

Em consequência, dispenso em domicílio, por 06 (seis) dias, a contar de 13 Mar 08, o Sd William Silva Costa.

b) Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4°, do art. 418 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM.

Aprovo o parecer médico emitido pelo Posto Médico da Cia Cmdo/11ª RM, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd Welinton Cardoso Martin, convém ser dispensado de esforços físicos (TAF e TFM), por 05 (cinco) dias, a contar de 12 Mar 08".

(Nota Nr 035-PSau/SG4 P/SEF, de 12 Mar 08)

Em consequência, dispenso de esforços físicos (TAF e TFM), por 05 (cinco) dias, a contar de 12 Mar 08, o Sd Welinton Cardoso Martin.

# 2) Alteração na Estrutura Regimental da SEF

"Decreto Nr 6.389, de 06 de março de 2008.

Dá nova redação a dispositivo do Decreto Nr 5.751, de 12 Abr 06, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército, do Ministério da Defesa.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nr 97, de 09 Jun 1999, e na Lei Nr 10.683, de 28 Maio 03, decreta:

Art. 1º A alínea "e" do inciso IV do art. 4º do Anexo I do Decreto Nr 5.751, de 12 Abr 06, passa a vigorar acrescida do seguinte item:

"6. Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército;" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do DOU Nr 46, de 07 Mar 08, Seção 1) (Nota Nr 002-Asse 2/SEF, de 12 Mar 08)

Em consequência, as OMDS, as Assessorias e o Gab/SEF tomem conhecimento.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 050, de 13 Mar 08

#### 3) Emissão de CRAF ou CRAF/PAF - Procedimento

Para a emissão de Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) ou Certificado de Registro de Arma de Fogo com Autorização para Portar Arma de Fogo (CRAF/PAF) deverá ser enviado, a 11ª RM, o comprovante original de recolhimento da GRU no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para cada certificado solicitado, conforme Lei Nr 10.834, de 29 Dez 03.

(Of Nr 026-SFPC/11.6, de 27 Fev 08, da 11<sup>a</sup> RM) (Nota para BI Nr 02-SG2/SEF, de 12 Mar 08)

Em consequência, a SG2/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 4) Inspeção de Saúde - Ordem

- a) Seja inspecionado de saúde pela JISGu/Bsa, para prorrogação da nomeação de prestador de tarefa por tempo certo, o Ten Cel R/1 Jorge Luiz Brandão.
- b) Seja inspecionado de saúde pela JISGu/Bsa, para prorrogação da designação para o serviço ativo, o 3º Sgt QE R/1 José Cândido de Oliveira.

Em conseqüência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 5) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 020-Sect/28° Btl Cçd, de 26 Fev 08, foram recebidas 07 (sete) folhas de alterações, referentes ao 2° Semt/07, pertencentes ao Maj Inf Clayton Armstrong de Aquino Nunes, por ter sido transferido para esta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das referidas folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

## 6) Alteração no QCP da DGO - Transcrição

"Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças - NR 91/1SCh/SPP, de 03 Mar 08 - REOF NR 140-SG2/DGO/SEF-RES VG DE 14 NOV 07 PT INFO ALTR QCP DGO PUB BRESP/EME NR 01 VG DE 15 FEV 08 VG OCP ATLZ DSPN EBNET PAG EME PT CEL VINHAS ASST 1.SCH EME"

Em consequência, a SG1/SEF e a DGO tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-Escolar, do Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx - Substituição

Seja substituído na Equipe de Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-escolar, do Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx do mês de março de 2008, designada pelo BI/SEF Nr 034, de 20 Fev 08, o 2º Sgt Luciano Dias Leal, da D Cont, pelo 3º Sgt QE João Batista de Oliveira Pinto do CPEx, haja vista o mesmo encontrar-se freqüentando o Curso Básico de Gestão I no QG.

(Nota Nr 021-SG1.1.1/SEF, de 11 Mar 08)

Em conseqüência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 050, de 13 Mar 08

#### b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 14 Mar 08								
Classes	Quantitativos		asses Quantitativos Comple		lementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	68	CF	59				
Oficiais PTTC	RR	00						
ST e Sgt	RR	30						
ST e Sgt PTTC	RR	00						
Cb, Tf e Sd	QR	59						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 Mar 08							
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98		

(Nota Nr 074-Sv Aprv/SEF, de 13 Mar 08)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

# CÓPIA AUTÊNTICA

"CÓPIA AUTÊNTICA" (MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES - BRASÍLIA/DF, 06 DE MARAÇO DE 2008. - BOLETIM INTERNO Nr 028, - PARA CONHECIMENTO DESTE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE - 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração. - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - 1. EXAME MÉDICO SANITÁRIO PARA O 3º TAF/2006 - Realização - No exame médico/sanitário a que foi submetido para a realização do 3º TAF/2006, o militar a seguir foi considerado APTO: 1º Sgt Inf WALMIR Mathias Teixeira. 2. TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Resultado. Na 1ª chamada do 3º TAF/2006, realizado nos dias 07 e 08 Nov 06, a que foi submetido, o militar a seguir obteve o seguinte resultado: Apreciação de Suficiência "S" e Conceito "E": 1º Sgt Inf WALMIR Mathias Teixeira. (Por não ter sido publicado em época oportuna). 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - Sem Alteração - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem Alteração. (a) Gen Ex CARLOS ALBERTO PINTO SILVA, Comandante de Operações Terrestres. CONFERE COM O ORIGINAL - BRASÍLIA/DF, 10 DE MARÇO DE 2008, 2º Ten QAO WASHINGTON LUIS CORREA MENDES, SECRETÁRIO DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES"

Em conseqüência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças